

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM CNPJ: 18.116.129/0001-25





## **Uma Nova Cidade Para Todos!**

## 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E SR. GERALDO MOREIRA MARTINS

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Fabrício Andrade Magalhães, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 046.149.746-86, e de outro lado a Sr. **Geraldo Moreira Martins**, inscrita no CPF sob o nº 861.737.316-49, residente na Rua Nossa Senhora Aparecida, 270, Centro, Baldim/MG, de conformidade com o disposto no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, , Processo Licitatório nº 076/2021, Modalidade Dispensa de licitação nº 009/2021, e considerando:

A necessidade da continuação da locação do imóvel, visto que no município não tem outro local disponível e apropriado para funcionamento da Vigilância Sanitária e da esquipe multidisciplinar.

Que a interrupção do espaço de locação causaria prejuízos na administração do município;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2022.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim-MG, 23 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL	CONTRATADO
TESTEMUNHAS:	
CPF·	CPF